



P O R T A R I A N º 044/2018

Retifica Portaria nº 013/2016, que concede pensão por morte de Servidor Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso da atribuição legal que lhe confere o **Artigo 235** do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Salinas e Lei nº 2.102/2006,

Resolve:

Art. 1º- O Artigo 1º da Portaria 013/2016, de 25 de janeiro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.1º- Fica concedida a senhora Idalina Neres Bretas RG M-8.460.914, CPF-023.904.626-93, o direito à percepção de pensão por morte do Servidor Municipal Alírio Bretas, RG MG-178.331, CPF-146.133.796-87, Oficial de Serviços-Bombeiro, CE-XI, na proporção de 100% (cem por cento) da remuneração, a partir do óbito ocorrido em 30 de dezembro de 2015 (Processo Administrativo nº 009/2016), com fundamento no art. 40, §7º, inciso I da Constituição Federal com a redação dada pela EC 41/03.

Art.2º- Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salinas, 16 de abril de 2018.

JOSÉ ANTÔNIO PRATES
Prefeito Municipal